



RESOLUÇÃO Nº 112/2025-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente
resolução foi publicada no site
www.csa.uem.br, no dia
22/10/2025.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

**Aprova o Relatório Final do Curso de
Extensão “Educação Financeira
Sustentável: base para a prosperidade
– Turma 51 – PROCONS PR – On Line”.**

Considerando o contido no Estatuto e no Regimento da Universidade
Estadual de Maringá;

Considerando o contido no Processo nº 1908/2025-PRO;

Considerando o contido nas informações contidas no SGCEX;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 158ª
reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE
CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE
RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica aprovado o Relatório Final do Curso de Extensão
“Educação Financeira Sustentável: base para a prosperidade – Turma 51 – PROCONS PR
– On Line”, coordenado pelo Prof. Marco Antonio Bisca Miguel.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as
disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 17 de outubro de 2025.

Prof. Dr. João Marcelo Crubellate,
Diretor.